



Valide aqui a certidão.

RUA MORAES E SILVA Nº 126 - APTº 204

Registro de Imóveis - Cartório do 11º Ofício

AV. PRESIDENTE VARGAS, 542 - 10º ANDAR
CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ

006061

MARIA ESTHER WANDERLEY SILVA
Oficial

MATRÍCULA Nº 109.323

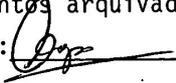
FLS. 01



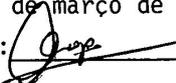
Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YVKVD-ZCGFT-M2ATS-Q329N>

IMÓVEL: Apartamento nº 204 do edifício situado na Rua Moraes e Silva nº 126, na freguesia do Engenho Velho, com a fração ideal de 0,0156 do respectivo terreno e direito a guarda de um carro entre Pilotis do Edifício; medindo o terreno, na sua totalidade: 30,90m de frente, 23,00m nos fundos, 41,00m à direita e 29,00m à esquerda; confrontando por um lado com o prédio nº 118, pelo outro lado com o prédio nº 130 e nos fundos com os prédios números 341 e 343 da Rua Professor Gabilzo. Inscrição nº 1.123.003-4 - CL 07751-1.- **Proprietário:** JOSÉ NOGUEIRA, brasileiro, desquitado, advogado, residente nesta cidade.- **Título de Propriedade:** Livro 3-CK, nº 60.239, fls. 232, deste Cartório.-----

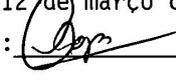
AV.1/"HABITE-SE": O "habite-se" para o apartamento objeto desta matrícula foi concedido em 16.04.71, tendo sido a construção averbada em 09.06.72, nos termos de documentos arquivados neste Cartório.- Rio de Janeiro, 12 de março de 1999.-

O Oficial: 

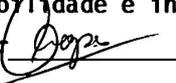
AV.2/CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: A Convenção de Condomínio do Edifício foi registrada neste Cartório, no Livro Auxiliar "D", fls. 293, sob o nº 688.- Rio de Janeiro, 12 de março de 1999.-----

O Oficial: 

R.3/PARTILHA: (Protocolo nº 334.779, de 19/02/99) De acordo com o Formal de Partilha extraído dos autos de inventário dos bens deixados pelo finado JOSÉ NOGUEIRA (falecido em 29.01.83), processados pelo Juízo de Direito da Décima Primeira Vara de Órfãos e Sucessões, desta Cidade, dado e passado aos 19 de dezembro de 1997, contendo sentença de 17 de outubro de 1985, firmada pelo MM. Juiz Dr. Ruyz Athayde Alcantara de Carvalho; Acórdão de 08.03.88 dos Desembargadores da Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro; sentença de 30.09.97, firmada pela MM. Juíza Dra. Teresa de Andrade Castro Neves Nogueira; aditamentos de 18.02.98, 03.06.98, 13.07.98 e 14.09.98, e Verba Testamentária de fls. 42 a 44 dos autos, o imóvel desta matrícula foi partilhado a **JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO NOGUEIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF sob o nº 664.627.417-20, residente e domiciliado nesta cidade, pelo valor de R\$40.000,00. O imposto de transmissão foi pago em 24 de novembro de 1997 pela guia nº 5-64/408.763-8, e em 12.08.97 (Reposição) pela guia nº 431.961.- Rio de Janeiro, 12 de março de 1999.-----

O Oficial: 

AV.4/GRAVAMES: De acordo com a verba testamentária constante do documento que deu origem ao R.3, fica o imóvel gravado com as cláusulas de **inalienabilidade, impenhorabilidade e incomunicabilidade.**- Rio de Janeiro, 12 de março de 1999.---

O Oficial: 

AV-5/RETIFICAÇÃO DO ATO R-3: De acordo com o § 1º do artigo 213 da Lei 6015/73, Requerimento datado de 30/03/99, e título que deu origem ao Ato R-3, fica o mesmo retificado para tornar certo que o CPF correto de JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO NOGUEIRA, é **664.427.617-20** e não como constou. Rio de Janeiro, 06 de abril de 1999.-----



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YVKVD-ZCGFT-M2ATS-Q329N>

Rio de Janeiro, 06 de abril de 1999.-----

NV

O Oficial Ime

R. 6-109323/PENHORA: Protocolo: 665945 de 06/05/2022. Documento apresentado: Termo de Penhora da 19ª Vara Cível desta cidade, datado de 25/04/2022, hoje microfilmado. Constricção: Penhora sobre o imóvel desta matrícula, por determinação da MM. Juíza Dra. Ana Lucia Vieira do Carmo. Número do Processo: 0066897-70.2021.8.19.0001. Movida por: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO DR. GUIMARÃES, CNPJ: 68.578.665/0001-10. Em face de: ESPÓLIO DE JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO NOGUEIRA, CPF/MF nº 664.427.617-20, representado por KARLA ANDREA DAMASCENO DE ASSIS NOGUEIRA, CPF/MF nº 000.589.957-57. Valor da dívida: R\$35.718,62. Depositário do bem: ESPÓLIO DE JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO NOGUEIRA, CPF/MF nº 664.427.617-20, representado por KARLA ANDREA DAMASCENO DE ASSIS NOGUEIRA, CPF/MF nº 000.589.957-57.-----

Selo Eletrônico: EEGC 61857 LIO..

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2022. O Oficial:  João Carlos A. Sequeiros. Substituto - Matr.: 94/1723

Os Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.-----

De acordo com o Art. 1055, § 1º do CNCGJ, essa certidão consigna **as prenotações efetuadas até o dia anterior à data de sua expedição**, bem como os registros ou averbações. **Essa certidão foi confeccionada em 14/04/2023 às 14:21h.**-----

CERTIDÃO - 11º REGISTRO DE IMÓVEIS

Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da Ficha-Matricula a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015 de 31/12/1973, dela constando a situação jurídica, todos os eventuais ônus reais, indisponibilidades, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. O referido é verdade.

Emolumentos: 93,59 Rio de Janeiro, 14/04/2023.

20% FETJ: 18,71

5% Fundperj: 4,67

5% Funperj: 4,67

5,26% I.S.S.: 5,02

4% Funarpen: 3,74

2% PMCMV: 1,87

Selo Fiscal: 2,48

Total: 134,75

ASSINADO DIGITALMENTE
Maria Esther W. Silva - Oficial - Matr. 90/227
Carmelo P. da S. Junior - Subst. - Matr. 94/11875
Leda R. Wanderley - Subst. - Matr. 94/11745
João Carlos A. Sequeiros - Subst. - Matr. 94/1723
Gerson S. Coelho - Subst. - Matr. 94/1725
Leonardo S. Pereira - Subst. - Matr. 94/4670

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização

EELS 79970 HQI



Consulte a validade do selo em:
<https://www.tjri.jus.br>

Recibo nº 420272 da Certidão nº 23/006061. Recebemos a quantia de R\$134,75 (cento e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), de RODRIGO DA SILVA COSTA, pela emissão da presente certidão, solicitada em 14/04/2023. Recibo emitido por quem assinou a certidão.-----

1203223

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br